RESOLUÇÃO N° 007/2017-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 09/02/2017.

Aprova o Instrumento Particular de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 4500031907 celebrado entre a UEM e a ITAIPU.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Considerando o contido no processo nº 13144/2014-PRO.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Instrumento Particular de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 4500031907 celebrado entre esta instituição e a Itaipu.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/02/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)